



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

**EDITAL CONTÍNUO PROEX Nº 1/2024 PARA ELEIÇÃO DOS (AS)
REPRESENTANTES EXTENSIONISTAS NO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA divulga o aditivo nº 1 que altera itens do edital contínuo Proex nº 1/2024 - REPRESENTANTES EXTENSIONISTAS NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - Podem se candidatar à representação como membros titular e suplente servidores da Unilab que sejam coordenadores(as) de projetos de extensão cadastrados na Proex, de acordo com o art. 21, item VIII, do Estatuto desta universidade.

Leia-se:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - Podem se candidatar à representação como membros titular e suplente servidores da Unilab que sejam coordenadores(as) de **projetos de extensão vigentes no ano corrente**, de acordo com o art. 21, item VIII, do Estatuto desta universidade.

Redenção-CE, 13 de março de 2023

Kaline Girão
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura